



Lei Municipal n.º 0792/2015

de 17 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO IRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da lei 730/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Iracema passa constituir-se dos seguintes órgãos:

...

03. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

03.01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

03.01.00 – Secretário de Infra-estrutura e Meio Ambiente

03.01.01 – Coordenador de obras;

03.01.02 – Coordenador de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

...

03.07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03.07.00 – Secretário de Serviços Públicos;

03.07.01 – Coordenador de Frotas;

03.07.02 – Coordenador de Serviços e Utilidade Pública.

...”

Art. 2º - As atribuições dos órgãos são as seguintes:

Parágrafo Primeiro: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA: Órgão incumbido de executar as atividades de Obras e Meio Ambiente no âmbito municipal e ainda:

I - Elaborar projetos;



- II - Construir e conservar as obras públicas municipais;
- III - Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- IV - Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- V - Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- VI - Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- VII - Programar executar a limpeza pública;
- VIII - Promover programas de desenvolvimento ambiental;
- IX - Promover atividades de conservação e conscientização ambiental.

Parágrafo Segundo: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP

- I - Gerenciar atividades essenciais ao bem estar da população;
- II - Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.
- III - Manter, em conjunto com a CAGECE, as ações de abastecimento e saneamento do Município;
- IV - Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;

Art. 3º Ficam criados todos os órgãos e cargos mencionados nesta lei, os quais serão implementados de acordo com as conveniências administrativas e supridos de acordo com a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os cargos criados estão estabelecidos no anexo I a esta Lei.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para a operacionalização das unidades gestoras criadas por esta lei, até o valor dos saldos das dotações orçamentária da antiga Secretaria de Infra-estrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente na data da sanção da presente lei.

Parágrafo Único: As dotações orçamentárias criadas pelo crédito adicional constante no caput do presente artigo poderão ser suplementadas à conta da autorização concedida no artigo 8º da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 6º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado através de Decreto, estabelecer critérios para a delegação de competência para a ordenação de despesas

por parte dos Secretários Municipais, que deverão receber estas atribuições através de portarias específicas.

Art. 7º. - A remuneração dos ocupantes de Cargo Comissionado, de acordo com a simbologia está apresentada no Anexo II à Presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, em 17 de abril de 2015.



José Juarez Diógenes Tavares

Prefeito

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 0792/2015

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLITICO	1
Coordenador de Obras	DAS 2	1
Coordenador de Desenvolvimento do Meio Ambiente	DAS 2	1
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLITICO	1
Coordenador de Frotas	DAS 2	1
Coordenador de Serviços e Utilidades Públicas	DAS 2	1

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, em 17 de abril de 2015.


José Juarez Diógenes Tavares
 Prefeito

ANEXO II A LEI MUNICIPAL Nº 0792/2015

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	AP	1	-	4.000,00
Secretário de Serviços Públicos	AP	1	-	4.000,00
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, E MEIO AMBIENTE				
Coordenador de Obras	DAS 2	1	100,00	900,00
Coordenador de Desenvolvimento do Meio Ambiente	DAS 2	1	100,00	900,00
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Coordenador de Frotas	DAS 2	1	100,00	900,00
Coordenador de Serviços e Utilidades Públicas	DAS 2	1	100,00	900,00

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, em 20 de abril de 2015.

José Juarez Diógenes Tavares

Prefeito